

PORTARIA N.º 69.2001

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 112, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e da Lei n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997 e nos termos do Art. 93º do Plano de Carreira dos Servidores Públicos, reconhece ser de direito CONCEDER, “Prêmio Assiduidade” ao Servidor Valdir Paploswki padrão “3”, Classe “C”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Setembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal de Nova Ramada

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

Pref. Municipal, P/ Sec. Mun. de Administração e Planejamento